

PORTARIA N° 1011 DE 28 DE JULHO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo nº 23411.004470/2016-81,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 862 de 15/07/2016, que removeu, a pedido, FRANCISCO ROBERTO CARVALHO:

Onde se lê: a partir 01/07/2016

Leia-se: a partir 26/07/2016



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*